

COMUNICADO 006/2024 – CRA/PRC

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS EDITAL PRC/IFSP Nº 001/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A Coordenadora de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de São Paulo – Campus Piracicaba TORNA PÚBLICO o resultado das inscrições na categoria Estudante Especial, objeto do Edital IFSP/PRC nº 001/2024, informando a relação de inscrições deferidas e indeferidas.

1. Inscrições deferidas:

Nome	Situação
Enzo Todeschini	Solicitação deferida. Poderá ser matriculado na disciplina GESTÃO DA PRODUÇÃO E DA QUALIDADE - GPQG7 do curso de Engenharia Elétrica
Evely Geise da Silva	Solicitação deferida. Poderá ser matriculada na disciplina História da Ciência e da Tecnologia - HCTF7 do curso de Licenciatura em Física

2. Inscrições indeferidas:

Nome	Situação
Paola Gaspar Barros da Silva	Solicitação Indeferida. Não foi informada a disciplina desejada.

3. As matrículas serão realizadas nos dias **11 e 12 de março de 2024 pelo formulário eletrônico: <https://forms.gle/1YW5wVb8osn3imio6>**. Para a realização da matrícula, além dos documentos enviados na inscrição, o candidato deverá encaminhar, via formulário eletrônico, cópia legível dos seguintes documentos, em formato PDF:

- Uma foto 3x4 recente;
- RG (ou RNE, para estrangeiros) ou Carteira Nacional de Habilitação;
- Certidão de regularidade da situação do CPF expedida pela Receita Federal (obtida pelo endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico www.tse.gov.br);
- Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou ainda Certificado de Dispensa Militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- Comprovante de endereço recente (com data inferior a 90 dias);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;

3.1. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

3.2. O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

3.3. Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga.

Piracicaba, 08 de março de 2024.

Coordenadora de Registros Acadêmicos
IFSP – PRC